



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 294/2016.

Dispõe sobre designação de Membros para compor a Comissão Especial de Sindicância com objetivo de apurar os fatos constantes no pedido Protocolado sob o nº 2016.8.30.34125-8, de 30.08.2016 a fim de apurar eventuais irregularidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município promulgada no dia 05/04/1990, e tendo em vista o disposto nos arts. 220 a 228 da LC nº 49/2010,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de Sindicância para a apuração de eventuais irregularidades referentes aos atos trazidos à Administração, na CI protocolada sob o nº 2016.8.30.34125-8 de 30.08.2016.

1º. Hermenegildo Pereira Mendes, Matrícula 2485, RG 558273 SSP/MS;

2º. Simone Santos Almeida, Matrícula 1171, RG 1092231 SSP/MS;

3º. Robson Costa da Conceição, Matrícula 3198, RG 5459338 MB.

Artigo 2º. Autorizo a abertura de Sindicância pretendida, determinando em prazo máximo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário - MS, 31 de Agosto de 2016.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

9